



PROCESSO	604134/2017
INTERESSADO	CED/SC
ASSUNTO	Juízo de Admissibilidade de Processo Ético-Disciplinar

DELIBERAÇÃO Nº 20/2018 CED-CAU/SC

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/SC, reunida ordinariamente em Florianópolis na sede do CAU/SC, no dia 29 de agosto de 2018, no uso de suas competências, que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Parecer apresentado pelo Relator, Everson Martins;

DELIBERA:

I – Aprovar o Parecer apresentado pelo Relator, Everson Martins, no sentido de admitir a denúncia nº 15125;

II – Determinar a intimação das partes acerca da admissibilidade da denúncia.

Florianópolis, 29 de agosto de 2018.

EVERSON MARTINS
Coordenador

ROSANA SILVEIRA
Coordenadora Adjunta

CLAUDIA ELISA POLETO
Membro

Handwritten signatures of Everson Martins, Rosana Silveira, and Claudia Elisa Poleto over horizontal lines.